



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.257 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 14/2023, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (SOMAR)

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023, processo administrativo SEI-E-07/001.170/2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo da Rocha Varize, id. funcional 5143197, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Convênio nº 14/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Inea), o Município de Maricá e a Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá (SOMAR), tendo como objeto:

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

I – a administração, a operação e a manutenção dos rios e lagoas de domínio estadual, localizados integralmente no município; e

II – a delegação de competência para o licenciamento ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos acima mencionados, conforme discriminado na Cláusula Primeira.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Terceira, do Convênio nº 14/2023;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- . Rodolfo da Rocha Varize - Id. funcional 5143197;
- . Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues - Id. funcional 2151304-0 e;
- . Thiago Teles Alvaro - Id. funcional 44597959.

Parágrafo Único O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Rodolfo da Rocha Varize, id. funcional 5143197.

Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio nº 14/2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 19.09.2023, DO nº 174, página 29.